

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 08 - SAS - Ano letivo 2023/24**

Aprovo

2024 / 02 / 19João Moutão
(Presidente do IPSantarém)**Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Serviços de Ação Social**Local de prestação da colaboração:** Loja Social dos SAS-IPSantarém**Funções de colaboração a desempenhar:** Prestação de Serviços diversos na Loja Social dos SAS-IPSantarém, nomeadamente: colaborar no atendimento aos clientes da loja, receção e arrumação dos diversos produtos, de acordo com, as orientações dadas pela coordenadora da loja social.**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Aos estudantes candidatos a Bolsa de Colaboração, pretende-se que desempenhem Atividades de Colaboração inerentes à Loja Social, onde exista uma Boa comunicação interpessoal, um correto atendimento aos estudantes, Trabalho em Equipe, Comprometimento e Responsabilidade, Capacidade Organizativa com uma Gestão de tamanhos e cores das diversas roupas, assim como a Gestão de stocks, Apresentação de estatísticas e relatórios, uma busca constante de Conhecimento e Aperfeiçoamento.**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas/mês	N.º horas total	Orientador
01/SAS/2024	01 fev. a 30 de jun. 01 set. a 31 de dez.	Flexível	4	3h	12h	108h	Paula Cunha
02/SAS/2024	01 fev. a 31 de maio 01 set. a 30 de jun.	Flexível	4	3h	12h	108h	Paula Cunha

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de curriculum vitae, mod. Europass e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2024 / 02 / 16O R Assinado por: ISABEL MARIA RODRIGUES RIBEIRO,
BARROSO DA SILVA
da Unidade Orgânica/Serviço

Num. de Identificação: 05530487

Data: 2024.02.16 10:23:34+00'00'

Certificado por: Diário da República

Atribuído e certificado por: Administradora dos Serviços de
Ação Social do IPSantarém - Serviços de Ação Social do
Instituto Politécnico de Santarém**Crítérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL